

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 204, DE 14 DE JULHO DE 2026

Designa os membros do Comitê de Governança LGPD no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Governança LGPD, em observância a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:

ÁREA	TITULAR	SUPLENTE
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Coordenação)	Maria Aparecida Saad Gebran	Diniz Dias Doliveira
Diretoria de Extensão Rural	Mary Stela Bischof	Miriam Rocha Loures
Diretoria de Gestão de Negócios	Paulo Vicente Contador Zaccheo	Francisco Carlos Alves
Diretoria de Pesquisa e Inovação	Cassio Caetano de Faria	Flavio Oliveira dos Santos
Diretoria de Gestão Institucional	Robson Guterro	Jose Venazio Voss
Departamento de Planejamento	João Luiz Carvalho	Eduardo Tadeu Sanches

Art. 2º As atribuições do Comitê encontram-se descritas na Portaria nº 201/2026, que institui o Programa de Governança em Privacidade do IDR-Paraná.

Art. 3º As informações sobre o funcionamento e deliberação do órgão deliberativo encontram-se na Portaria nº 203/2026, que institui o Regimento Interno do Comitê de Governança LGPD do IDR-Paraná.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná